ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 01(primeiro) de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos, contando com a presença dos Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Ausente da reunião a vereadora Raquel Aparecida Rezende Morais. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Alaércio Rodrigues Luzia. Foram lidas e aprovadas as Atas da 19ª e 20ª Reunião Ordinária e 8ª e 9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa. O <u>Presidente Thiago Malagoli</u> comunicou que o Novo Regimento Interno será publicado, e convidou os vereadores para uma reunião na próxima terça-feira (8), ás 13 horas, para a formação das demais Comissões. O vereador Thiago Malagoli solicitou a inclusão na pauta de uma Indicação, que foi aprovada por unanimidade. O vereador Florisvaldo José de Souza solicitou a inclusão na pauta de uma Moção de Aplausos, que foi aprovada por unanimidade. Foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres as matérias: Processo de Lei Complementar nº 22/2017(PLC 23/2017) que Revoga o inciso I e altera inciso III do art. 27 da Lei Complementar nº 102/2011, que Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos empreendedores individuais de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, criando a lei geral municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual do Município de Patrocínio, institui o alvará provisório no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº** 59/2017 que Declara de utilidade pública municipal a ADA – Associação Defensora dos Animais de Patrocínio-MG, de autoria do vereador Thiago Malagoli; **Processo de Lei nº** 60/2017 que Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e

logradouros públicos, no Município de Patrocínio e dá outras providências, de autoria do vereador Roberto Margari. Na ORDEM DO DIA, foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) <u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>, por unanimidade de 12 votos, os processos: **Processo de Lei**  $n^o$  48/2017 que Exige, em estabelecimento de saúde atenção diferenciada a parturiente de natimorto ou óbito fetal e seu encaminhamento a atendimento psicológico, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz. O referido projeto encontra-se com emenda, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. O vereador José de Arimatéia Neves disse que ele concorda plenamente que precisam dar uma assistência melhor ás parturientes, mas a emenda tem vício de iniciativa, pois envolve gastos adicionais e tratamento diferenciado, com custos maiores, que não estão previstos na Santa Casa, no SUS. A <u>vereadora Neuza Mendes</u> falou que gostaria de ressaltar que sem dúvidas existem gastos, mas já existe esse atendimento psicológico, que colocaram essa emenda em termos de prioridade no atendimento ás parturiente. A vereadora Marcilene Jacinto disse que foi feita uma alteração substitutiva na lei nº 4.506 de 2011 onde acrescentou um artigo dizendo da atenção prioritária e atendimento separado, que a única coisa que irá diferenciar é o atendimento separado das parturientes com as demais mães, e quanto ao atendimento psicológico elas já possuem esse direito. O vereador Professor Alexandre <u>Vitor</u> disse que a sensibilidade sempre foi uma das suas preocupações, e por ter amigas que já passaram por essa situação e todos sabem quão complicado é, então agradeceu os pronunciamentos dos vereadores, e também o aconselhamento do vereador José de Arimatéia, que é sempre bom estarem nessa construção coletiva e respeitosa; **Processo de** Lei nº 50/2017 que Institui concurso educativo sobre a "História do Município de Patrocínio", para os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz. O referido projeto encontra-se com emendas, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O vereador Professor Alexandre <u>Vitor</u> falou que gostaria de fazer uma breve explicação do que seria esse concurso educativo, que é resgatar a memória histórica das escolas estaduais, que muitas das vezes na mudança de gestão cada pessoa tem seu modo de organizar, mas precisam ter o modo de organizar também respeitando a memória das pessoas que passaram pelas escolas,

então fotos, diários de classes e planos de ensino são tudo arquivos importantes, que o verdadeiro intuito é resgatar as histórias das escolas; Processo de Lei nº 54/2017 que Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes Penitenciários de Patrocínio e Alto Paranaíba, de autoria do vereador Roberto Margari; **Processo de Lei nº 55/2017** que Institui o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro no Município de Patrocínio, de autoria do vereador Pastor Alaércio R. Luzia. Foi aprovado em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 13 votos, com o voto do Presidente Thiago Malagoli, o Processo de Decreto Legislativo nº 24/2017 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Octacílio Silva Neto, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto. <u>Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u> <u>ÚNICA</u>, por unanimidade de 12 votos, as INDICAÇÕES: **Indicação nº 325**, <u>de autoria do</u> vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e a Secretária Municipal de Educação, Priscila Beatriz Borges Pereira Castro, providências junto ao órgão competente para a construção de dois banheiros para professores na E. M. Elisa Viana Botelho; **Indicação nº 326**, de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, providências para a melhoria salarial do nível I das carreiras dos servidores municipais de Patrocínio, de forma que o valor desse vencimento seja equivalente a 1,5 do salário mínimo nacional; **Indicação nº 327,** de autoria dos vereadores Adriana de Paula e Professor Alexandre Vitor, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e ao Secretário Municipal de Segurança, Pública, Trânsito e Transporte, Alcides Dornelas dos Santos, providências junto ao órgão competente a contratação de Engenheiro de Tráfego Urbano; Indicação nº 328, de autoria do vereador Thiago Malagoli, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar mutirão de mamografias em parceria com o Hospital do Câncer Dr. José Figueiredo, a fim de zerar a demanda de mamografias existentes na rede pública de saúde; Indicação nº 329, de autoria do vereador Thiago Malagoli, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para solicitar que a Concessionária de transporte público municipal forneça aos usuários um aplicativo de gerenciamento de rotas e destinos. Foram aprovadas por unanimidade de 12 votos, as MOÇÕES DE APLAUSOS: Moção de Aplausos nº 61, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao Capitão PM Edson Basílio de Oliveira (Comandante da 265ª Cia Tático Móvel), pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 62, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao 1º Sargento Jean Willian Pereira de Oliveira (Comandante do Pelotão de Trânsito - PATRAN), pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 63, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao 3º Sargento PM Edson Moreira Rodrigues, pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 64, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao 3º Sargento PM Nilson Melo Cunha, pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 65, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao Cabo PM Alencarlos Ferreira Alves, pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 66, de autoria do vereador Pastor Alaércio Luzia, ao Soldado PM Alessandro Michel Antônio Ribeiro, pelo excelente serviço prestado a cidade de Patrocínio; Moção de Aplausos nº 68, de autoria do vereador Thiago Malagoli, ao Cia Terramoto, por mais um ano ter chegado à final do Campeonato de Rodeio Bulls na Expopatrô 2017; **Moção de Aplausos nº 69**, <u>de autoria da</u> vereadora Marcilene Jacinto, a atleta Stefani Caldeira, pela conquista do título de campeã Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo pela IFSBJJ – INTERNATIONAL FEDERATION OF SPORTS BRAZILIAN JIU-JITSU; Moção de Aplausos nº 70, de autoria do vereador Thiago Malagoli, ao time feminino de Futsal do Módulo II da E. E. Dom Lustosa; Moção de Aplausos nº 71, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, ao atleta Victor Henrique Valentim Nogueira convocado para atuar pela Seleção Mineira de Futebol Futsal sub 17. NO GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da palavra o vereador Roberto Margari dizendo que hoje ele apresentou um projeto com a visão de fazer uma limpeza nas vias públicas, que podem perceber que em Patrocínio têm muitos veículos que estão abandonados em vias públicas causando transtorno para a sociedade, e também colocando em risco a segurança das pessoas, então por esse motivo que ele está fazendo a justificativa desse projeto, como também a indicação do título de utilidade pública para os

agentes penitenciários de Patrocínio, que com esse título trará um ganho substancial a mais, que eles possam participar de cursos profissionalizantes, e fazer a arrecadação via governo estadual e federal para o aprimoramento das suas profissões como um todo. Falou que uma indicação de sua autoria e do vereador Thiago Malagoli, em relação à isenção de juros e multas para as pessoas que estão com débitos ao setor financeiro, que hoje dia 1º de agosto a lei entrou em vigor e todos que querem colocar a vida em dia tem esse benefício. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 01(primeiro) de agosto de 2017.

Juliana Larissa Dias Oliveira